



PT pede suspensão da propaganda partidária do PFL

09/03/2006

O PT requereu ao Tribunal Superior Eleitoral a suspensão de parte do programa do PFL por utilizar imagem de membros do PT em contexto que os associa a práticas criminosas. O relator da representação é o ministro Gomes de Barros, corregedor da Justiça Eleitoral.

Na representação, o PT sustenta que o PFL desrespeitou a Lei dos Partidos Políticos ao desviar a finalidade da propaganda partidária utilizando imagens que distorcem os fatos e ofendendo a honra de integrantes do partido que são cogitados como pré-candidatos em seus estados.

O programa do PFL que foi ao ar na terça-feira passada (7/3) e está programado para ser veiculado também nesta quinta (9/3) e nos dias 11, 14, 16, 18, 21 e 23 de março.

RP 888

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-mar-09/pt_suspensao_propaganda_partidaria_pfl/